

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Domingos Olímpio

Mês de Referência: **FEVEREIRO/2024**

Data da Análise: **29/03/2024**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DOMINGOS OLIMPIO

Mês de Referência: FEVEREIRO/2024

Receita	
Saldo Anterior:	807,51
Repasse Mensal:	14.322,00
Rendimento:	32,13
Depósito:	0,00
IOF:	6,08
IRRF:	3,81
Receita Total:	15.151,75

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (5196454)	ÁGUA	dezembro/2023	19/02/2024	2.586,77	
POLO (5196454)	DEDETIZAÇÃO	fevereiro/2024	19/02/2024	198,00	
POLO (5196454)	INTERNET	janeiro/2024	19/02/2024	172,00	
POLO (5196454)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	janeiro/2024	16/02/2024	799,95	
POLO (5196454)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	fevereiro/2024	16/02/2024	799,95	
POLO (5196454)	LUZ	dezembro/2023	19/02/2024	1.347,37	
POLO (5196454)	TAXAS BANCÁRIAS	fevereiro/2024	05/02/2024	69,00	
POLO (5196454)	TAXAS BANCÁRIAS	fevereiro/2024	09/02/2024	36,50	
ANEXO - VILA UNIAO FELICIDADE (2272136)	ÁGUA	dezembro/2023	19/02/2024	272,37	
ANEXO - VILA UNIAO FELICIDADE (2272136)	LUZ	dezembro/2023	19/02/2024	423,83	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DOMINGOS OLIMPIO

Mês de Referência: FEVEREIRO/2024

Receita	
Saldo Anterior:	807,51
Repasse Mensal:	14.322,00
Rendimento:	32,13
Depósito:	0,00
IOF:	6,08
IRRF:	3,81
Receita Total:	15.151,75

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				6.705,74	

Saldo:	8.446,01
---------------	-----------------

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLIMPIO	
Nº Processo: P302981/2024	Data Abertura: 11/03/2024 às 07:47
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO	
Observação: Prestação de Contas do PMDE referente a fevereiro /2024 do Conselho escolar CEI Domingos Olimpio	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
9	Centro De Educação Infantil Domingos Olimpio	11/03/2024 09:54:25	Andreia Dorlange Ferreira Carneiro
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			



ESCOLA: CEI DOMINGOS OLIMPIO

ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400, VILA

UNIÃO, SOBRAL-CEARÁ

E-MAIL: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 20.612.513/0001-60

INEP: 23252243

Ofício nº 032/2024

Sobral – CE, 10 de março de 2024

De: Conselho Escolar CEI Domingos Olimpio

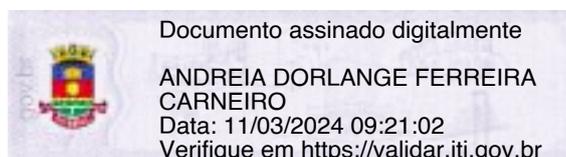
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **fevereiro/2024**, com os repasses mensais no valor total de **R\$ 14.322,00 (Quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais)** das competências dos meses de novembro e dezembro de 2023.

Atenciosamente



ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
DIRETOR(A) DA CEI DOMINGOS OLIMPIO

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
Diretor (a) Escolar DAS - 1
ATO Nº 123/2023

Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO

CNPJ: 20.612.513/0001-60

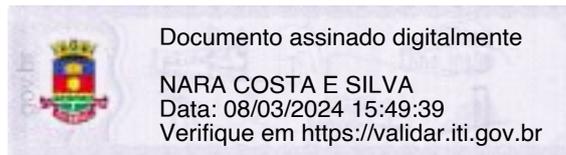
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400, VILA UNIÃO, SOBRAL-CEARÁ

INEP: 23252243

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ANTONIA SUZANE DE SOUZA DUARTE, NARA COSTA DA SILVA, ANA GLAUCIA RIBEIRO PARENTE**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A FEVEREIRO/2024**, no saldo no valor de **R\$ 8.446,01 (Oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e um centavo)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 6.705,74 (Seis mil, setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

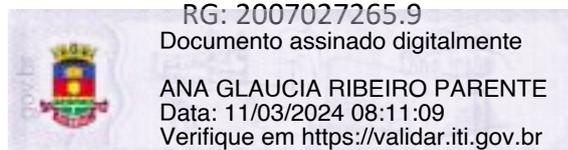
Sobral, 10 DE MARÇO de 2024.



NARA COSTA DA SILVA

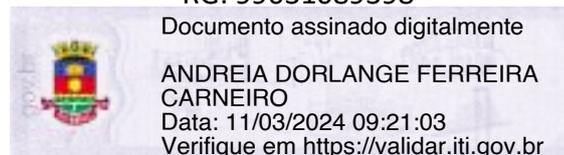
RG: 266165593

ANTONIA SUZANE DE SOUZA DUARTE



ANA GLAUCIA RIBEIRO PARENTE

RG: 99031089398



Presidente da Unidade Executora

Andréia Dorlange Carneiro

RG: 2006031068073



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL

Conta: 0554 | 003 | 00004175-8

Data: 05/03/2024 - 14:15

Mês: Fevereiro/2024

Período: 1 - 29

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/02/2024	012024	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
05/02/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
05/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/02/2024	000341	CRED TED	7.161,00 C	7.161,00 C
09/02/2024	000020	MANUT CAD	36,50 D	7.124,50 C
09/02/2024	990001	APL AUTOM	7.124,50 D	0,00 C
09/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/02/2024	900690	CHEQUE SAC	799,95 D	799,95 D
16/02/2024	900691	CHEQUE SAC	799,95 D	1.599,90 D
16/02/2024	727220	RESG AUTOM	1.599,90 C	0,00 C
16/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/02/2024	900693	CHEQUE PAG	2.586,77 D	2.586,77 D
20/02/2024	900694	CHEQUE PAG	272,37 D	2.859,14 D
20/02/2024	900695	CHEQUE PAG	1.347,37 D	4.206,51 D
20/02/2024	900696	CHEQUE PAG	423,83 D	4.630,34 D
20/02/2024	900692	CHEQ COMP	172,00 D	4.802,34 D
20/02/2024	900697	CHEQ COMP	198,00 D	5.000,34 D
20/02/2024	727220	RESG AUTOM	5.000,34 C	0,00 C
20/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C



21/02/2024	000341	CRED TED	7.161,00 C	7.161,00 C
21/02/2024	990001	APL AUTOM	7.161,00 D	0,00 C
21/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência: SOBRAL, CE Código: 0554 Operação: 5823 Emissão: 06/03/2024

Fundo: CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS CNPJ do Fundo: 14.508.652/0001-46 Início das Atividades do Fundo: 13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/01/2024	Cota em: 29/02/2024
0,6580	1,4633	10,6690	2,18142300	2,19577700

Administradora

Nome: Caixa Econômica Federal Endereço: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300 CNPJ da Administradora: 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL CPF/CNPJ: 20.612.513/0001-60 Conta Corrente: 0003.000000004175-8 Mês/Ano: 02/2024 Folha: 01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	807,51C	370,173652
Aplicações	14.285,50C	6.526,061822
Resgates	6.669,24D	3.049,758887
Rendimento Bruto no Mês	32,13C	
IRRF	3,81D	
IOF	6,08D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	8.446,01C	3.846,476587
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 02	RESGATE	69,00D	31,737448
	IRRF	0,30D	
	IOF	0,00	
09 / 02	APLICACAO	7.124,50C	3.258,062613
16 / 02	RESGATE	1.599,90D	732,478188
	IRRF	2,80D	
	IOF	0,67D	
20 / 02	RESGATE	5.000,34D	2.285,543250
	IRRF	0,71D	
	IOF	5,41D	
21 / 02	APLICACAO	7.161,00C	3.267,999209



Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	18,34	3,81

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
 Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE
 FEVEREIRO/2024



CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400, VILA UNIÃO, SOBRAL/CE CEP: 62021-095 CNPJ: 20.612.513/0001-60 INEP: 23252243 EMAIL: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br								
SALDO ANTERIOR		VALOR CREDITADO	DEPÓSITO	RENDIMENTO		RECEITA TOTAL		
R\$ 807,51		R\$ 14.322,00	R\$ 0,00	R\$ 22,24		R\$ 15.151,75		
IRRF (-)		IOF (-)	DESPESA TOTAL	ABRANGÊNCIA		SALDO BRUTO		
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 6.705,74	POLO		R\$ 8.446,01		
DOCUMENTO PAGAMENTO								
DATA MOV	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	CNPJ	TIPO	EMIÇÃO	CHEQUE N°	DATA CHQ	VALOR (R\$)
05/02/2024	TAXAS BANCÁRIAS	DB CEST PJ						R\$ 69,00
09/02/2024	TAXAS BANCÁRIAS	MANUT CAD						R\$ 36,50
16/02/2024	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	COMERCIAL TREND EIRELI	36.980.220/0001-76	NF-e	09/01/2024	900690	16/02/2024	R\$ 799,95
16/02/2024	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	COMERCIAL TREND EIRELI	36.980.220/0001-76	NF-e	01/02/2024	900691	16/02/2024	R\$ 799,95
16/02/2024	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	SAAE	07.817.778/0001-37			900693	16/02/2024	R\$ 2.586,77
16/02/2024	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	SAAE	07.817.778/0001-37			900694	16/02/2024	R\$ 272,37
16/02/2024	SERVIÇO DE ENERGIA	ENEL	07.047.251/0001-70			900695	16/02/2024	R\$ 1.347,37
16/02/2024	SERVIÇO DE ENERGIA	ENEL	07.047.251/0001-70			900696	16/02/2024	R\$ 423,83
16/02/2024	SERVIÇO DE INTERNET	SOBRALNET	01.300.487/0001-90			900694	16/02/2024	R\$ 172,00
16/02/2024	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	42.981.937/0001-35	NF-e	02/02/2024	900697	16/02/2024	R\$ 198,00
Valor Total								R\$ 6.705,74

SOBRAL/CE, 10 DE MARÇO DE 2024

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 Data: 11/03/2024 09:21:03
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



ORDEM DE SERVIÇO

Sobral-CE, 01 de janeiro de 2024.

À EMPRESA

COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Rua Marilene Magalhães, nº 140, Edson Lobo De Mesquita, Santa Quitéria-CE - CEP 62.280-00

Prezados,

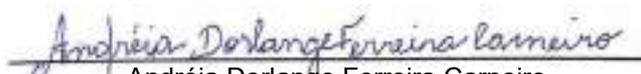
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato N° 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/15412.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Descrição Complementar: Serviço de locação de 01 (uma) impressora multifuncional laser monocromática A4, 40/42ppm pelo período de 12 meses (01 ano). Máquina a laser multifuncional, impressora / copiadora / digitalizadora; impressão mínima de 40/42 páginas por minuto, formatos A4. Duplex automático frete e verso; bandeja de papel padrão para 250 folhas, multiuso para 100 folhas; capacidade mínima do toner 15 k. Impressões com 5% de área de cobertura. Com franquia mensal de 40.000 cópias mensais. Incluso assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, despesas com peças e suprimentos originais, exceto papel (manutenção ON-SITE, reposição de peças e recarga de toner por conta da empresa contratada com substituição do equipamento em caso de defeito, sem ônus adicional para a contratante) - Marca: PATUM	MESES	01	R\$ 799,95	R\$ 799,95
VALOR TOTAL				R\$ 799,95	

Com isso, solicito a entrega e instalação da uma Impressora Multifuncional, locada, na sede do CEI Domingos Olímpio, localizado(a) na Rua Primeiro de Janeiro, nº 400, Vila União, em Sobral-CE no prazo de 15 dias a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Andréia Dorlanje Ferreira Carneiro

Diretora Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
10
P302981/2024
00148
SME

Data da Emissão	09/01/2024 10:26:31	Competência	01/2024	Cód. Verificação	399C7CC05
RPS N°		NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTA QUITÉRIA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	COMERCIAL TREND EIRELI				
CPF/CNPJ	36.980.220/0001-76	Inscrição Municipal	158355	Inscrição Estadual	
Município	SANTA QUITÉRIA - CE			CEP	62.280-000
Endereço	RUA MARILENE MAGALHAES ,140 B - EDSON LOBO DE MESQUITA				
Complemento					
E-mail				Telefone	

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	CONSELHO ESCOLAR / CEI DOMINGOS OLIMPIO				
CPF/CNPJ	20.612.513/0001-60	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	SOBRAL - CE			CEP	62.021-095
Endereço	Rua PRIMEIRO DE JANEIRO ,400 - Vila União				
Complemento		Tel.		E-mail	cei.domingosolimpio@edu.sobra.

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SEXTIMO MES DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS -
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 - 40.000 COPIAS MENSAL

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 11/03/2024 09:21:04
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
EXECUTADO E APROVADO

Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA BARBOSA DOS
SANTOS
Data: 07/03/2024 08:06:10
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

773310000-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
00.00.-

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	799,95	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	799,95
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa Municipal	Base de Cálculo(R\$)	799,95
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	799,95		(=)Valor do ISS(R\$)	16,00

Avisos

Para validar a nota acesse: <https://santaquiteria.ssinformatica.net/nfe/validar>

Comp.	Banco	Agência	CV	Conta	CE	Sorte	Chaque nº	CE	R\$ #799,95#
018	104	0554	5	033004175-8	6	AAA	900690	7	
Pagto por aspiri cheque a ordem de <u>Setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco</u> <u>centavos</u> e centavos acima <u>Comercial Trend Bireli</u> ou à sua ordem <u>Sobral</u> de <u>16</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2024</u> <u>Andreia Dorlange F. Carneiro</u> CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS Rua: 10 912 533 0001-80 <u>Maria Aparecida Barbosa dos Santos</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014 033004175-8 0554 5 033004175-8 033004175-8 AAA 900690									

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente
 ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO
 Data: 11/03/2024 09:30:35
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente
 MARIA APARECIDA BARBOSA DOS
 SANTOS
 Data: 07/03/2024 08:00:32
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JJ 055400268450-1



RECIBO

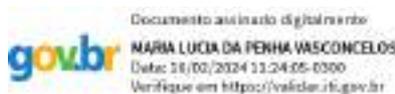
VALOR R\$799,95

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLIMPIO.

a Importância de: SETECENTOS E NOVENTA NOVE REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS.

Referente a NFS: 148

SANTA QUITERIA/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.



COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
CPF: 518.020.663-49
SÓCIA



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 469/2023

Razão Social

COMERCIAL TREND EIRELI

Documento

36.980.220/0001-76

Inscrição Econômica

158355

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

Endereço

RUA MARILENE MAGALHAES, Nº 140 B --, EDSON LOBO DE MESQUITA,

Dados do Contribuinte ou Responsável

Inscrição Contribuinte / Nome

19767 - COMERCIAL TREND EIRELI

Endereço

RUA MARILENE MAGALHAES, Nº 140 B --, EDSON LOBO DE MESQUITA, SANTA QUITÉRIA - CE

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir na dívida ativa que venha agravar o contribuinte acima identificado(a) até a presente data.

SANTA QUITÉRIA - CE, Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023

Esta certidão é válida por 20/02/2024 contados da data de emissão

VALIDA ATÉ 20/02/2024

COD. VALIDAÇÃO: 9BAE07B35A





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Quarta-feira 22 Novembro 2023

Tipo: Certidão Negativa de Tributos Municipais
Número: 469/2023
Documento: 36.980.220/0001-76
Contribuinte: COMERCIAL TREND EIRELI
Data de Emissão: 22/11/2023
Válida até: 20/02/2024
Cod. Validação: 9BAE07B35A

Esta Certidão Negativa de Tributos Municipais foi emitida pelo Sistema de Administração Tributária - SAT.

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
22/11/2023 às 07:36:34

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202400444905

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062653865
CNPJ / CPF: 36980220000176
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/01/2024 ÀS 11:20:34
VÁLIDA ATÉ 08/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.980.220/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:56:58 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **C486.E208.BF35.7FD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.980.220/0001-76
Certidão n°: 2143899/2024
Expedição: 09/01/2024, às 10:33:34
Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.980.220/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.980.220/0001-76
Razão Social: COMERCIAL TREND EIRELI
Endereço: RUA MARILENE MAGALHAES 140 LETRA B / EDSON LOBO DE MESQU / SANTA QUITERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2024 a 18/02/2024

Certificação Número: 2024012003053644131999

Informação obtida em 01/02/2024 10:10:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



ORDEM DE SERVIÇO

Sobral-CE, 01 de fevereiro de 2024.

À EMPRESA

COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Rua Marilene Magalhães, nº 140, Edson Lobo De Mesquita, Santa Quitéria-CE - CEP 62.280-00

Prezados,

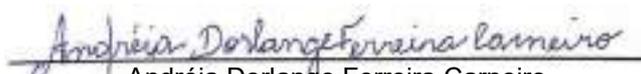
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato N° 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/15412.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Descrição Complementar: Serviço de locação de 01 (uma) impressora multifuncional laser monocromática A4, 40/42ppm pelo período de 12 meses (01 ano). Máquina a laser multifuncional, impressora / copiadora / digitalizadora; impressão mínima de 40/42 páginas por minuto, formatos A4. Duplex automático frete e verso; bandeja de papel padrão para 250 folhas, multiuso para 100 folhas; capacidade mínima do toner 15 k. Impressões com 5% de área de cobertura. Com franquia mensal de 40.000 cópias mensais. Incluso assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, despesas com peças e suprimentos originais, exceto papel (manutenção ON-SITE, reposição de peças e recarga de toner por conta da empresa contratada com substituição do equipamento em caso de defeito, sem ônus adicional para a contratante) - Marca: PATUM	MESES	01	R\$ 799,95	R\$ 799,95
VALOR TOTAL				R\$ 799,95	

Com isso, solicito a entrega e instalação da uma Impressora Multifuncional, locada, na sede do CEI Domingos Olímpio, localizado(a) na Rua Primeiro de Janeiro, nº 400, Vila União, em Sobral-CE no prazo de 15 dias a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Andréia Dorlanje Ferreira Carneiro

Diretora Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
20
P302981/2024
00153
SME

Data da Emissão	01/02/2024 09:56:51	Competência	02/2024	Cód. Verificação	3B2C4FE4B
RPS N°		NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTA QUITÉRIA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	COMERCIAL TREND EIRELI				
CPF/CNPJ	36.980.220/0001-76	Inscrição Municipal	158355	Inscrição Estadual	
Município	SANTA QUITÉRIA - CE			CEP	62.280-000
Endereço	RUA MARILENE MAGALHAES ,140 B - EDSON LOBO DE MESQUITA				
Complemento					
E-mail				Telefone	

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	CONSELHO ESCOLAR / CEI DOMINGOS OLIMPIO				
CPF/CNPJ	20.612.513/0001-60	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	SOBRAL - CE			CEP	62.021-095
Endereço	Rua PRIMEIRO DE JANEIRO ,400 - Vila União				
Complemento		Tel.		E-mail	cei.domingosolimpio@edu.sobra.

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OITAVO MES DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS -
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 - 40.000 COPIAS MENSAL

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 16/02/2024



Documento assinado digitalmente
ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 11/03/2024 09:21:06
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
EXECUTADO E APROVADO



Documento assinado digitalmente
MARIA APARECIDA BARBOSA DOS
SANTOS
Data: 07/03/2024 08:04:54
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

77310000-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
00.00.-

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	799,95	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	799,95
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa Municipal	Base de Cálculo(R\$)	799,95
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	799,95		(=)Valor do ISS(R\$)	16,00

Avisos

Para validar a nota acesse: <https://santaquiteria.ssinformatica.net/nfe/validar>



RECIBO

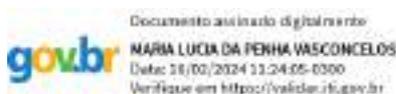
VALOR R\$799,95

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLIMPIO.

a Importância de: SETECENTOS E NOVENTA NOVE REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS.

Referente a NFS: 153

SANTA QUITERIA/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.



COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
CPF: 518.020.663-49
SÓCIA



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 469/2023

Razão Social

COMERCIAL TREND EIRELI

Documento

36.980.220/0001-76

Inscrição Econômica

158355

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

Endereço

RUA MARILENE MAGALHAES, Nº 140 B --, EDSON LOBO DE MESQUITA,

Dados do Contribuinte ou Responsável

Inscrição Contribuinte / Nome

19767 - COMERCIAL TREND EIRELI

Endereço

RUA MARILENE MAGALHAES, Nº 140 B --, EDSON LOBO DE MESQUITA, SANTA QUITÉRIA - CE

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir na dívida ativa que venha agravar o contribuinte acima identificado(a) até a presente data.

SANTA QUITÉRIA - CE, Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023

Esta certidão é válida por 20/02/2024 contados da data de emissão

VALIDA ATÉ 20/02/2024

COD. VALIDAÇÃO: 9BAE07B35A





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Quarta-feira 22 Novembro 2023

Tipo: Certidão Negativa de Tributos Municipais
Número: 469/2023
Documento: 36.980.220/0001-76
Contribuinte: COMERCIAL TREND EIRELI
Data de Emissão: 22/11/2023
Válida até: 20/02/2024
Cod. Validação: 9BAE07B35A

Esta Certidão Negativa de Tributos Municipais foi emitida pelo Sistema de Administração Tributária - SAT.

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

22/11/2023 às 07:36:34

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202400444905

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062653865
CNPJ / CPF: 36980220000176
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/01/2024 ÀS 11:20:34
VÁLIDA ATÉ 08/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.980.220/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:56:58 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **C486.E208.BF35.7FD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.980.220/0001-76
Certidão n°: 2143899/2024
Expedição: 09/01/2024, às 10:33:34
Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.980.220/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.980.220/0001-76
Razão Social: COMERCIAL TREND EIRELI
Endereço: RUA MARILENE MAGALHAES 140 LETRA B / EDSON LOBO DE MESQU / SANTA QUIERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010102093636639182

Informação obtida em 04/01/2024 09:28:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

P.V.S- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RUA 1 DE MAIO, 400, DOMINGOS OLÍMPIO
VILA UNIAO - Cep: 62021030
SOBRAL-CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa P1	Quantidade de Economias				Agente 000022
			000	000	000	001	
Hidrômetro A20G760733	Data de Instalação 22/06/2023	Localização 0000270040	Data Leit. Ant 16/11/2023	Data Leit. Atual 15/12/2023			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 769		Ma-Fe	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 874		11/2023	130	0
Consumo: 105		10/2023	166	0
Dias: 29		09/2023	233	0
Média: 120		08/2023	130	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		07/2023	44	0
		06/2023	20	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório: E.T.A.			Data: 01/03/2023			
Parâmetro	Cor	at	Cloro	Turbidez	Flor	Coll. Total
Padrão	até 15 UI	6,0 e 9,5	até 5,0	até 5UI	até 1,5 ml	Ausente
Obtido	10,0	7,71	5,0	1,72	0,97	0,0

SERVIÇOS E TARIFAS			
Cod. Descrição		N.º	Valor (R\$)
1 AGUA			1.400,02
2 ESGOTO			1.120,02
17 Encargos (10/2023) 4 dias		1/1	4,13
16 Multa por Atraso - 10/2023		1/1	62,60

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/01/2024 Total a Pagar: 2.586,77

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Millenária: sorteios quartas e sábados!
050-810004128-6
19/FEV/2024 HORA DE: 15:51:00
LOT. 05.006702-8 TERM 027140
LOCALIDADE: SOBRAL
R.G. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 2.586,77
826200000253 86770260068
71091232304 768887000000
1ª VJA 050-810004128-6

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CC	Série	Cheque nº	CS	ES	#
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900693	1		# 2.586,77 #
Pago por este cheque a favor de <u>Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos</u>										
SAPE										
										
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 02/24										
Sobral, 19 de Fevereiro de 2024 Andréia Dorlange F. Carneiro CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS para 20.512.513/0001-00 Maria Aparecida Barbosa dos Santos CLIENTE BANCÁRIO desde 09/2014										
10405542 0189006935A 600300417581										

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 19/02/2024

Documento assinado digitalmente
 ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 Data: 11/03/2024 09:21:07
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JJ 055400268453-6



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTE, 663 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.6.2.4

REGISTRO

11/90-2

Reg. Faturamento

12/2023



CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. N. SOBRAL - CENTRO EDUC. INFANTIL
 RUA FELICIDADE, 101, 101 CRECHE
 VILA UNIAO - Cep: 62021120
 SOBRAL - CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa P1	Quantidade de Economias 000 000 000 000	Agente 000022
Hidrometro AL7085325	Data de Instalação 12/09/2017	Localização 0000270050	Data Leil. Ant. 16/11/2019	Data Leil. Atual 15/12/2023

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS	
Leitura anterior:	2322	Mes/Fat.	Consumo
Leitura atual:	2321	11/2023	41
Consumo:	1	10/2023	46
Dias:	29	09/2023	28
Média:	28	08/2023	18
Ocorrência:	HIDROMETRO INVERTIDO	07/2023	20
		06/2023	20

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatorio: E.T.A.			Data: 01/03/2023			
Parametros	Cor	mH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao:	ate 15 UN	6,0 a 9,0	ate 5,0	ate 5 UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtido:	10,0	7,71	5,0	1,72	0,97	0,0

SERVICOS E TARIFAS			N.F.	Valor (R\$)
1	AGUA			145,42
2	ESGOTO			116,34
17	Encargos (10/2023) 4 dias		1/1	0,66
16	Multa por Atraso - 10/2023		1/1	9,95

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/01/2024 Total a Pagar: 272,37

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontual

Em conformidade com a resolução 31/2023 da ARIB O
 foram realizadas. Para informações em eris.ca.gov

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Milionária: sorteios - quarta e sábados!
 050-810894130-8
 10/FEV/2024 HORA DE 15:50:00
 LOT. 05.006702-8 TERM. W27140
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AV. YNCLADIA: 0504

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV. AUT. AG. ESO SOBRAL - CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 272,37
 826200000072 723702000014
 170012232300 766000000001

050-810894130-8
 1ª VIA

Comp. Banco Agência CI Conta C3 Série Cheque nº C3 | R\$ # 272,37 # |
 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900694 0

Pago por até*
 cheque e quantia de Quzentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos

SAPE



Sobral, 19 de fevereiro de 2024

Andréia Dorlange F Carneiro

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS

CNPJ 20.812.513/0001-00

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA,300
 CENTRO -SOBRAL-CE
 CONFECCÃO: 02/24

⑆1040554⑆ 0389006945A 600300417581⑆

PAGO COM RECURSO DO PMDE

19/02/2024



Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO

Data: 11/03/2024 09:30:44

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JJ 055400268454-4

Comp. Banco Agência Cl Conta Cl Série Cheque nº | R\$ # 1.347,37# |
 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900695 8

Pague por este cheque a quantia de Um mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos

o ENEL ou à sua ordem



SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 02/24

Sobral, 19 de Fevereiro de 2024
Andréia Dorlange F. Carneiro

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
 Nº 20 512.513/0001-60
Mãe Aparecida Barbosa dos Santos CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014

⑆10405540⑆ 0389006955⑆ 600300417581⑆

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 19/02/2024
 Documento assinado digitalmente
 ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO
 Data: 11/03/2024 09:30:45
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JJ 055400268455-2

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CE	Série	Cheque nº	CI	# 423,83 #
018	104	0554	5	03004175-B	6	AAA	900696	6	

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos

ENEL

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 02/24

Sobral, 19 de Fevereiro de 2024

Andreia Dorlange F. Carneiro

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
 CPF: 20.612.513/0001-60

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

CLIENTE BANCÁRIO
 02/2014

10405549 0139006965 600300417583

PAGO COM RECURSO DO PMDE

19/02/2024

Documento assinado digitalmente

ASSINATURA DIGITAL

ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO
 Data: 11/03/2024 09:46:11
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JJ 055400268456-0



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



ORDEM DE SERVIÇO

Sobral-CE, 02 de Fevereiro de 2024.

À EMPRESA

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Rua Menino Deus, n 430 – Centro, Sobral- CE, 62.010-310

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato N° 009/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviços de Teleprocessamento - Internet em Fibra Ótica: 40 Mbps, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio e seu Anexo, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica n° 2023/28941.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA Descrição Complementar: Fornecimento de link de acesso à Internet com velocidade de 40Mbps , incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva/corretiva e comodato de equipamentos. Período: 12 meses: 02 (dois) serviços mensais, sendo 01 (hum) em cada prédio; Prédios: 02 (dois) prédios que compõe o CEI Domingos Olímpio: Escola Polo e Anexo; Equipamentos: 02 (dois), sendo 01 (hum) em cada prédio.	SERVIÇOS	02	R\$ 86,00	R\$ 172,00
VALOR TOTAL				R\$ 172,00	

Com isso, solicito a execução do serviço na sede do CEI Domingos Olímpio, localizado na Rua Primeiro de Janeiro N° 400, Vila União, Sobral/CE, CEP: 62021-095 e no Anexo do CEI na Rua 12 de outubro, S/N, Vila União, Sobral/CE, CEP: 62.021-020 no prazo de 10 dias a partir do encaminhamento deste instrumento, nos horários indicados conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
Diretora Escolar

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO



Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
 Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
 CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.316.228
 Série: M21
 Natureza: Serviço de Comunicação
 Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
 Modelo: 21
 Via: 1ª Via Tomador de serviços
 Página: 1 de 1

Tomador
 CEI DOMINGOS OLÍMPIO
 Rua Manoel Vieira Linhares, 400
 Vila União - Sobral - CE
 Fone (88)3614-1504
 CPF/CNPJ 20.612.513/0001-60
 Inscrição Estadual

Contrato	Data Emissão	Competência	Vencimento
60867	19/02/2024	01/2024	25/01/2024

Valor R\$
 R\$ 172,00

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Aliquota	Valor Unitário	Total
Adendo: YRJALRX - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 40 Mbps						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 40 Mbps	5307	1	R\$ 86,00	20,00%	R\$ 86,00	R\$ 86,00
				Subtotal	R\$ 86,00	
Adendo: L70ZYWE - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 40 Mbps						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 40 Mbps	5307	1	R\$ 86,00	20,00%	R\$ 86,00	R\$ 86,00
				Subtotal	R\$ 86,00	

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM ___/___/___

Documento assinado digitalmente
 ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 Data: 11/03/2024 09:46:17
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

Documento assinado digitalmente
 MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
 Data: 08/03/2024 08:16:20
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 172,00	Valor Total da Prestação	R\$ 172,00
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 0035.c8e7.2988.d89a.35a2.ea4c.13c7.8699			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
172,00		R\$ 34,40	
Observações		Canais de Relacionamento	
Fonte: IBPT Chave 24F470 Tributos Aprox.: Federal R\$ 23,14 (13,45%) Total R\$ 23,14 (13,45%)		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br	

**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
Rua Du Atacado, 701, Gerardo Cristino de Meneses – CEP: 62050-245
0800 911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$172,00

Recebi do(a) Sr(a), CEI DOMINGOS OLMPID

a importância de Cento e setenta e dois reais.
XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a: MENSALIDADE REFERENTE AO ACESSO DE INTERNET COM VENCIMENTO
25/01/2024

peço que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 19 de Fevereiro de 2024.

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 03 - QUADRA 06
GERARDO CRISTINO - CEP: 62.050-245
ASSINATURA _____ CE.

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM ____/____/____

Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 11/03/2024 09:50:07
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA BARBOSA DOS
SANTOS
Data: 08/03/2024 08:17:06
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	Valor
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900694	0	# 272,37 #

Pagto por estí^o
 cheque a ordem de Quizesentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos

a SAAE



SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 02/24

Sobral, 19 de fevereiro de 2024

Andréia Dorlange F Carneiro

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS

Maria Aparecida Barbosa dos Santos CLIENTE BANCÁRIO
 desde 09/2014

⑆10405541⑆ 0139006945A 600300417581⑆

JJ 055400268454-4

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM ____/____/____

Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 Data: 11/03/2024 09:54:26
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
 Data: 08/03/2024 08:17:50
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS



Nº 0000000898

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte/ Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

Nº Requerimento

0000000896/2024

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Reservando o Direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados. Certifico que consta débito na Inscrição Municipal.

SOBRAL-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 001 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/02/2024

COD. VALIDAÇÃO: 0000000898





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000898

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 19/02/2024

Esta CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/02/24
SOBRAL-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 19/02/24 às 10:08:39



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202400235737

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2024 ÀS 10:29:06
VÁLIDA ATÉ 03/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:37 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2024.
Código de controle da certidão: **91D8.3464.BACE.FFFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021100401250066097

Informação obtida em 19/02/2024 14:44:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão nº: 5562386/2024
Expedição: 24/01/2024, às 08:09:55
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/28592 - PROCESSO Nº: P2756782023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL- Marca: null Situação: Declarado vencedor	MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	8,00	210,0000	1680,00	99,0000	792,00	888,0000	52,86 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				1.680,0000		792,0000	888,0000	52,86 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.680,00

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 1.680,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 792,00

Economia Gerada*: R\$ 888,0000 (52.86%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



ORDEM DE SERVIÇO

Sobral-CE, 27 de dezembro de 2023.

À EMPRESA

MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA

Rua 17, nº 327 - Letra A, Bairro Cágado, Maracanaú - CE, CEP: 61.913-170

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato N° 012/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros / Serviço de Limpeza e Conservação - Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/28592.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL Descrição Complementar: Espaços a serem dedetizados: Salas de Aula, Salas Administrativas, Pátio, Cozinha e Depósito. <ul style="list-style-type: none">• Escola Polo: 1.118,48 M²• Anexo: 347,87 M² Área Total: 1.466,35 M² Observação: Com emissão de Certificado/Laudo técnico com validade de 3 meses do serviço prestado. Equipamentos e insumos por conta da empresa.	SERVIÇO	02	R\$ 99,00	R\$ 198,00
VALOR TOTAL				R\$ 198,00	

Com isso, solicito a prestação do serviço na sede do CEI Domingos Olímpio, localizado na Rua Primeiro de Janeiro N° 400, Vila União, Sobral/CE, CEP: 62021-095 e no Anexo, localizado na Rua da Felicidade, Vila União, S/N, Sobral/CE, CEP: 62.021-095, no prazo de 10 dias a partir do encaminhamento deste instrumento, nos horários indicados conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
ANA MURIANE LIMA SANTIAGO
Data: 02/02/2024 15:00:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
Data: 27/12/2023 11:08:13
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
Diretora Escolar



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAM. E FINANÇAS				Nota Nº 0000000300
					SÉRIE
					ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	02/02/2024	Competência	FEV/2024	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA						
Nome Fantasia	2MS DEDETIZADORA, SERVICOS E LIMPEZA						
Endereço	R 17 (LOT PRQ ANTONIO VIANA), 327 - CAGADO						
CPF/CNPJ	42.981.937/0001-35	Insc. Municipal	1807782	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	MARACANAU	C.E.P	61913170	Comp.	LETRA A	Telefone	85988981658

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO					E-mail	
Endereço	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400 VILA UNIÃO 62021-095 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	20.612.513/0001-60	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	36111583

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL.

DADOS BANCÁRIO:
 AGÊNCIA: 0767
 CONTA: 41730-0
 BANCO BRADESCO.
 CHAVE PIX - EMAIL 2msdedetizadoraservicoslimpeza@gmail.com

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

713 / 713 / 812220000 - Imunização e controle de pragas urbanas

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	198,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	198,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	198,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,1700 %
(-) ISS Retido	0,00	tjhrykaie5bpz93264svlunfxmw		ISS a Reter	()Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	198,00	www.maracanau.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	4,30

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM ____/____/____

Documento assinado digitalmente



ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
Data: 11/03/2024 09:46:17
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

Hora da emissão: 17:49:39

Documento assinado digitalmente



MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
Data: 07/03/2024 08:10:35
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



(85)98513.0992 // 99237.6012

(85) 99430.8595

CNPJ: 42.981.937/0001-35

RECIBO

R\$ 198,00

Recebemos de Conselho Escolar CEI Domingos Olimpio
a quantia de Cento e noventa e oito reais

Referente: Serviços de dedetização



Documento assinado digitalmente
ANA MIRIANE LIMA SANTIAGO
Data: 05/02/2024 09:14:08 -0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maracanaú-CE, 19 de fevereiro de 2024.

X

ZMS DEDETIZADORA SERVIÇOS E LIMPEZA

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM ____/____/____



Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO

Data: 11/03/2024 09:50:08

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
EXECUTADO E APROVADO



Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA BARBOSA DOS
SANTOS

Data: 07/03/2024 08:11:44

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Comp.	Banco	Agência	CE	Conta	CE	Série	Cheque nº	CE	R\$ # 198,00 #
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900697	4	
Pague por meio de cheque e quantia de <u>cento e noventa e oito reais</u>									
Murielle e Muriane Lideizadora e Serviços LTDA									
Sobral, 19 de Fevereiro de 2024									
Andréia Dorlange F Carneiro									
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS									
Maria Aparecida Barbosa dos Santos									
SOBral RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 02/24									
CLIENTE BANCÁRIO desde 09/2014									
0189006975A 600300417581#									

JJ 055400268457-9

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM ____/____/____

Documento assinado digitalmente
 ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
 Data: 11/03/2024 09:54:27
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

Documento assinado digitalmente
 MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
 Data: 07/03/2024 08:13:06
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2024000020

Razão Social

MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00001807782

C.N.P.J.: 42981937000135

CAGADO

61913170

Localizado R 17 (LOT PRQ ANTONIO VIANA), 327 - LETRA A - MARACANAU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

202186 - MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA

Endereço

Documento

R 17 (LOT PRQ ANTONIO VIANA), 327 LETRA A

C.N.P.J. : 42.981.937/0001-35

CAGADO MARACANAU-CE CEP: 61913170

No. Requerimento

Natureza jurídica

2024000020/2024

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

MARACANAU-CE, 02 DE JANEIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/03/2024

COD. VALIDAÇÃO 2024000020





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 2024000020

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 42.981.937/0001-35

DATA DE EMISSÃO: 02/01/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/03/24
MARACANAU-CE, 02 DE JANEIRO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 02/01/24 às 10:23:39

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202331657666

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 42981937000135
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2023 ÀS 10:13:29
VÁLIDA ATÉ 24/02/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via
Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.981.937/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:18 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2024.

Código de controle da certidão: **BE35.73E4.DD19.E6A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.981.937/0001-35

Certidão nº: 47658176/2023

Expedição: 11/09/2023, às 13:33:06

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.981.937/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.981.937/0001-35
Razão Social: MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVIC
Endereço: RUA 17 LOT PRQ ANTONIO VIANA / CAGADO / MARACANAU / CE / 61913-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2024 a 26/02/2024

Certificação Número: 2024012801333687773057

Informação obtida em 31/01/2024 08:41:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2023 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO
PROCESSO Nº P275678/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO** E A **MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO / CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO**, inscrito no CNPJ nº 20.612.513./0001-60, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 400, Bairro Vila União, em Sobral/CE, representado neste ato pela presidente do Conselho, a Sra. ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO, inscrita no RG sob o nº 2006031068073 e CPF nº 852.710.634-53, residente e domiciliada na Rua Tia Neném Azevedo, nº 152, Bairro Renato Parente, em Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.981.937/0001-35, com sede na Rua 17 (Lot. Prq. Antonio Viana), nº 327 - Letra A, Bairro Cágado, CEP: 61.913-170, em Maracanaú-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. ANA MURIANE LIMA SANTIAGO, inscrita no RG sob o nº 2005025006160 e CPF nº 033.819.753-23, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/28592 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/28592 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Cotação Eletrônica para prestação de Serviço de Terceiros / Serviço de Limpeza e Conservação - Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio e Anexo, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3. Dos Itens contratados:



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL Descrição Complementar: Espaços a serem dedetizados: Salas de Aula, Salas Administrativas, Pátio, Cozinha e Depósito. <ul style="list-style-type: none">• Escola Polo: 1.118,48 M²• Anexo: 347,87 M² Área Total: 1.466,35 M² Observação: Com emissão de Certificado/Laudo técnico com validade de 3 meses do serviço prestado. Equipamentos e insumos por conta da empresa.	SERVIÇO	08	R\$ 99,00	R\$ 792,00
Valor Total do(s) item (ns)				R\$ 792,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais)**, a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 4175-8
Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos,



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, **no CEI Domingos Olímpio**, localizado na Rua Primeiro de Janeiro N° 400, Vila União, Sobral/CE, CEP: 62021-095 e **no Anexo**, localizado na Rua da Felicidade, Vila União, S/N, Sobral/CE, CEP: 62.021-095, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, aos sábados e domingos e dias não úteis.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Domingos Olímpio / Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Ana Célia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Intepelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 14/12/2023 14:36:34
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Contratante

Documento assinado digitalmente

ANA MURIANE LIMA SANTIAGO
Data: 14/12/2023 10:17:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA MURIANE LIMA SANTIAGO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente

GREYCIELE MACHADO AGUIAR
Data: 14/12/2023 14:19:00
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Documento assinado digitalmente

ANA GLAUCIA RIBEIRO PARENTE
Data: 14/12/2023 14:22:07
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P275678/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. CONTRATADA: Empresa MURIALLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.981.937/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/28592 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros / Serviço de Limpeza e Conservação - Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio e Anexo. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ana Célia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro - Contratante e Ana Muriane Lima Santiago - Contratado.